



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.144, DE 19 DE MAIO DE 2015

Substitui membro da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto nº 15.039/13, alterada pelo de nº 15.454/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Rita Cássia Dalla Costa de Godoy Lima, suplente, em substituição a Fernanda Cristina Chiorf Piva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pelo Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pelo de nº 15.454, de 09 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.145, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Comissão Organizadora do 47º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 108 a 112, da Lei 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Antonio Natal Gonçalves, Rosy Jesus Vaz, Odair Jorge Demarchi, Pedro Antonio Zagatto e Sara Rodrigues Pinotti, para compor a Comissão Organizadora do 47º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.146, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Substitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, para a gestão 2015 – 2017, instituído pela Lei nº 7.364/12, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 16.036/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Mirna Goreti Vitti e Cecília Aparecida Vaz, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Antonio Carlos Gonçalves Alves e Sônia Mesquita Lara, representantes da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil: Paulo Soares e Antonio Brione Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes do seguimento dos gays; Laura Maria Pires de Queiroz e Yvani Helena Silveira, titular e suplente, respectivamente, representantes do seguimento das lésbicas; Eliel da Fonseca e Felipe Júnior Bicudo da Costa, titular e suplente, respectivamente, representantes do seguimento de bissexuais; Ricardo José Sampronha (nome social Carol Venturine) e Adilson Pires dos Santos (nome social Pamela Brasil), titular e suplente, respectivamente, representantes do seguimento dos travestis; Jéssica Regina Gonçalves dos Santos Aguiar e Dalila Nascimento Araújo Cordeiro, titular e suplente, respectivamente, representantes do seguimento dos transexuais, para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho ora nomeado será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 4º As funções dos membros do Conselho ora nomeado serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.147, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta dispositivos incluídos pela Lei Complementar nº 301/13 que "acrescenta dispositivos à Seção I, do Capítulo III, do Título II, da Lei Complementar nº 178/2006, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 301, de 02 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos incluídos pela Lei Complementar nº 301, de 02 de julho de 2013, ficam regulamentados nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os responsáveis pelos locais em que se desenvolva o comércio de combustíveis, que não efetuem a remoção dos tanques de armazenamento no período estabelecido no art. 17-C da Lei Complementar nº 178/2006, serão notificados para a tomada das providências previstas em lei.

Parágrafo único. O órgão competente pela notificação do estabelecimento é a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente — SEDEMA.

Art. 3º Antes do início dos trabalhos de remoção dos tanques, o responsável pelo empreendimento deve comunicar à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo — CETESB responsável pela região onde se situa a empresa acerca da necessidade de remoção dos tanques.

§ 1º A remoção é o processo de retirada de tanques de um determinado empreendimento, que não implica no encerramento de suas atividades.

§ 2º Caso a situação do empreendimento seja de encerramento definitivo das atividades, o procedimento a ser solicitado à CETESB é o de desmobilização, no qual todos os equipamentos do sistema de armazenamento e abastecimento deverão ser retirados.

§ 3º Os procedimentos para efetuar a remoção ou desmobilização dos equipamentos, devem observar as normas estabelecidas pela CETESB sobre os "Procedimentos para Remoção de Tanques e Desmobilização de Sistema de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis".

Art. 4º Na notificação constará o prazo para providenciar a remoção ou desmobilização dos equipamentos, findado o qual, deverá ser apresentado à SEDEMA documento comprobatório, emitido pela CETESB, atestando que o empreendimento está em processo de adequação.

Parágrafo único. A apresentação do documento comprobatório junto à SEDEMA, seguida de parecer favorável dos técnicos desta Secretaria, é fato motivador para o cumprimento da notificação.

Art. 5º Deverá ser instalado tapume com altura mínima de 2,00 m (dois metros), em relação ao nível da calçada ou passeio público, no alinhamento da divisa do lote com a via pública.

§ 1º Os tapumes deverão oferecer a devida segurança e permitir o livre trânsito de pedestres, sem quaisquer obstruções.

§ 2º Além de observar o disposto no inciso II, do art. 17-C, da Lei Complementar nº 178/2006, incluído pela Lei Complementar nº 301/2013, deverá constar no tapume o número do processo de regularização do local junto à CETESB.

Art. 6º As multas deverão observar o disposto no art. 17C da Lei Complementar nº 178/2006, sem prejuízo de que a SEDEMA informe à CETESB acerca do descumprimento de suas normas, cabendo à mesma a aplicação de outras penalidades, nos termos da legislação estadual vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 16.148, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.549/14 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Cláudio Félix Gomes de Almeida e s/m, localizado na Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP 147, no Bairro Pau D'Alho, neste Município, destinada à implantação de unidade escolar, revoga o Decreto nº 13.804/10 e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 2º e 4º do Decreto nº 15.549, de 28 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 39.994,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 83/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo nº 34550/2014
PROPRIETÁRIO : Cláudio Felix Gomes de Almeida e S/M
LOCAL : Rodovia Estadual Samuel de Castro Neves – SP-127
BAIRRO: Pau D'Alho Matrícula: 54.518-1º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 3.999,42 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO				ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
TOTAL	M²	VALOR (M²)		VALORM²	TOTAL	
	3.999,42	R\$ 10,00	R\$ 39.994,20	RS		
TOTAL				TOTAL		RS 39.994,20

Piracicaba, 05 de maio de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.149, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Liga Piracicabana de Futebol de, concedida através da Lei nº 6.059/07.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM, constantes de fls. 06, do Processo Administrativo nº 87.572/2015, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.179, de 28 de março de 2008, da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FRAN TT, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.768/0001-04, com sede à Rua Rafael Aloisi, nº 1.010, Bairro Jardim Monumento, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.150, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Dorival Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal – SP 308 – Rodovia do Açúcar à SP 127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, Bairro Taquaral, neste Município, destinada a implantação de acesso ao Loteamento Industrial UNISUL.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Dorival Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal – SP 308 – Rodovia do Açúcar à SP 127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, Bairro Taquaral, neste Município, o qual se destinará à implantação de acesso ao Loteamento Industrial UNISUL, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso ao Loteamento Industrial UNISUL.

Protocolo: 84.520/2015

Proprietário: DORIVAL PARDI E OUTROS

Local: Anel Viário Municipal – SP 308 – Rodovia do Açúcar à SP 127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires

Bairro: Taquaral Matrícula: 10.787 – 2º C.R.I.

Área a ser desapropriada: 4.580,44m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 4.580,44m²

Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, com frente para Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, que assim se descreve: inicia no ponto "a" localizado a cerca de 233,60 metros do km 5, situado no alinhamento da cerca de divisa do Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires com a divisa do imóvel da matrícula nº 55.556 (gleba 2), deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento do Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, na distância de 90,43 metros, até encontrar o ponto "b"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 20,01m, até encontrar o ponto "c"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 26,61m, até encontrar o ponto "d"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,05m e raio de 32,05m, até encontrar o ponto "e"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 1,63m e raio de 5,66m, até encontrar o ponto "f"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 15,29m e raio de 18,02m, até encontrar o ponto "g"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 38,23m e raio de 41,11m, até encontrar o ponto "h"; deste segue em reta na distância de 42,00m, até encontrar o ponto "i", confrontando dos pontos "b" ao "i", com o imóvel da matrícula nº 10.787; do ponto "i" deflete à direita e segue em reta na distância de 59,77m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626, até encontrar o ponto "j"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 124,76m, até encontrar o ponto "k"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 8,10m e raio de 20,02m, até encontrar o ponto "l"; deste segue em reta na distância de 8,92m, até encontrar o ponto "m", confrontando dos pontos "j" ao "m" com o imóvel da matrícula nº 10.787; do ponto "m" deflete à direita e segue em reta na distância de 25,30m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 55.556 (gleba 2), até encontrar o ponto "a", início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 4.580,44 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JORÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso ao Loteamento Industrial UNISUL.

Proprietário: DORIVAL PARDI e S/M e OUTROS

Protocolo: 84.520 / 2015

Local: Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires

Bairro: Taquaral

Matrícula: 10787 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar: 4.580,44 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 4.580,44 m²

Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, com frente para Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, que assim se descreve: inicia no ponto "a" localizado a cerca de 233,60 metros do km 5, situado no alinhamento da cerca de divisa do Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires com a divisa do imóvel da matrícula nº 55.556 (gleba 2), deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento do Anel Viário Municipal – SP308 –Rodovia do Açúcar à SP127 – Rodovia Estadual Cornélio Pires, na distância de 90,43 metros, até encontrar o ponto "b"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 20,01m, até encontrar o ponto "c"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 26,61m, até encontrar o ponto "d"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,05m e raio de 32,05m, até encontrar o ponto "e"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 1,63m e raio de 5,66m, até encontrar o ponto "f"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 15,29m e raio de 18,02m, até encontrar o ponto "g"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 38,23m e raio de 41,11m, até encontrar o ponto "h"; deste segue em reta na distância de 42,00m, até encontrar o ponto "i", confrontando dos pontos "b" ao "i", com o imóvel da matrícula nº 10.787; do ponto "i" deflete à direita e segue em reta na distância de 59,77m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626, até encontrar o ponto "j"; deste deflete à direita e segue em reta na distância de 124,76m, até encontrar o ponto "k"; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 8,10m e raio de 20,02m, até encontrar o ponto "l"; deste segue em reta na distância de 8,92m, até encontrar o ponto "m", confrontando dos pontos "j" ao "m" com o imóvel da matrícula nº 10.787; do ponto "m" deflete à direita e segue em reta na distância de 25,30m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 55.556 (gleba 2), até encontrar o ponto "a", início da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 4.580,44 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Deppto. De Uso e Ocupação de Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 087/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 84.520/2015
PROPRIETÁRIO: DORIVAL PARDI e S/M E OUTROS
LOCAL: Anel Viário Municipal-SP308-Rodovia do Açúcar à SP127-Rodovia Estadual
Córnelio Pires
BAIRRO: Taquaral Matrícula – 10.787 – 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação para implantação de Acesso ao Loteamento Industrial UNISUL.
ÁREA: **4.580,44 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	
4.580,44	R\$ 0,01	R\$ 45,80				R\$ 45,80
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 70/2015

Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	01

Piracicaba, 20 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda Me.	01, 03, 04, 05.
MP Distribuidora de Materiais Ltda Epp.	02.
Cancelado	06.

Piracicaba, 19 de maio de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 24 de abril de 2015 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2013 Cargo/emprego: Secretário de Escola
2ºRN Diego Martins de Paula

Piracicaba 20 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2014, no cargo de Motorista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
6º Douglas Vacchi Garavelo

Piracicaba, 20 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Assistente Social, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:

Classificação Nome
3º Emilena Fernanda dos Santos
4º Fernanda Clélia Gonçalves da Cunha Nishida

Piracicaba, 20 de maio de 2015.

Jose Admir de Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2012, no emprego de Técnico de Laboratório, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo II- Dos Requisitos, item 1., e conforme parecer nº: 301/2015 da Procuradoria Geral.

Classificação Nome:
6º Márcia Santos de Araújo

Piracicaba, 14 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o acórdão, referente ao Processo nº 1412/09 – da 4ª Vara Cível- atual 513/2015, do Tribunal de Justiça, convoca o senhor Erivelto Aparecido da Cruz, para comparecer na rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Centro Cívico, no dia 25 de maio de 2015, as 14:00 horas, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2008, para o emprego de Técnico de Raio-X, com a classificação nº 1º PCD, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 18 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

Fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e amostras apresentadas, pela Unidade Requisitante ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA ME, TRÓPICO EQUIPA/ OS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA., B. A. MARTINS & CIA. LTDA. EPP, F. FAVERO & CIA. LTDA. ME, LUCIMARA ZÉRIO EPP, LEMCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA., MULTI COML. DISTR. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, ANDRE LUIS BRAZ ME, GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: B. A. MARTINS & CIA. LTDA. EPP nos lotes 01 (catálogo divergente da amostra: posição de funcionamento, temperatura da cor e IRC), 02 (dimensões maiores que as solicitadas) e 04 (Não apresentou especificações mínimas, apenas ilustrativas no catálogo), GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME, nos lotes 01 (não apresentou amostras), 02 (amostra sem selo do INMETRO, no item 06), LEMCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA. no lote 02 (dimensões maiores que as solicitadas), ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP nos lotes 02 (dimensões maiores que as solicitadas) e 04 (no item 11, catálogo indica 150 w quando o solicitado foi 250 w), ANDRE LUIS BRAZ ME nos lotes 02 (não apresentou catálogo do item 09) e 03 (não apresentou amostra) e CLASSIFICAR as demais empresas.

Após disputa, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME por descumprir o item 6.1.d (não apresentou a Certidão Negativa Municipal autenticada) e HABILITAR e ADJUDICAR os lotes: 01 para a empresa MULTI COML. DISTR. DE MAT. P/ CONST. LTDAEPP, 02 e 08 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO EPP, 03 para a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, 04 e 05 para a empresa CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA ME, 06 e 09 para a empresa ANDRE LUIS BRAZ ME e 07 para a empresa F. FAVERO & CIA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação

Piracicaba, 21 de maio de 2015.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 06

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna público o Gabarito Definitivo, o Resultado dos recursos contra o Gabarito, o Resultado da Prova Objetiva e Discursiva e a Classificação Geral, nos termos do EDITAL 002/2015.

– DO GABARITO DEFINITIVO

O Gabarito Definitivo está disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “GABARITOS”.

– DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

O Resultado da Prova Objetiva e Discursiva e a Classificação Geral estão disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba “RESULTADOS”.

O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item VIII do Edital 002/2015.

Piracicaba, 22 de maio de 2015. Comissão do Concurso Público.

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
QUESTÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	RESULTADO	MOTIVO
3	LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	A única alternativa correta é a contemplada no gabarito.
17	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO		A única alternativa correta é a contemplada no gabarito.
22			A única alternativa correta é a contemplada no gabarito.
23			A única alternativa correta é a contemplada no gabarito.
40	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		A única alternativa correta é a contemplada no gabarito.



GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO			
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
QUESTÃO	RESPOSTA	VALOR DA QUESTÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
1	E	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
2	D	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
3	A	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
4	A	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
5	E	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
6	C	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
7	B	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
8	D	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
9	D	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
10	C	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
11	C	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
12	E	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
13	A	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
14	C	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
15	E	1,5	LÍNGUA PORTUGUESA
16	C	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
17	A	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
18	E	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
19	E	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
20	D	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
21	B	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
22	D	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
23	C	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
24	E	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
25	A	1,5	MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO
26	E	1	LEGISLAÇÃO
27	C	1	LEGISLAÇÃO
28	A	1	LEGISLAÇÃO
29	E	1	LEGISLAÇÃO
30	D	1	LEGISLAÇÃO
31	B	1	LEGISLAÇÃO
32	A	1	LEGISLAÇÃO
33	D	1	LEGISLAÇÃO
34	B	1	LEGISLAÇÃO
35	C	1	LEGISLAÇÃO
36	D	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
37	B	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
38	E	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
39	B	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
40	D	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
41	A	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
42	B	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
43	E	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
44	A	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
45	C	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
46	E	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
47	C	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
48	D	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
49	E	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
50	B	1,5	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº INSCR.	NOME	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva	Pontuação	Situação Final	Seq
703809	ABY KEILA ROSA BIANCHI			0,00	Ausente	1
704199	ADELAIDE PEREIRA DE SOUTO	23,50	17,00	40,50	REPROVADO	2
704421	ADRIANE DE FATIMA MULLER OLIVEIRA	26,00	16,00	42,00	REPROVADO	3
703619	ADRIELE LAIS DE SOUZA			0,00	Ausente	4
703251	ADRIELE MIRANDA			0,00	Ausente	5
704803	AGATHA CRISTINA BARBOSA FIDELIS	26,50	19,00	45,50	REPROVADO	6
703155	ALANE CAMILE PALAURO NEVES	21,00	16,00	37,00	REPROVADO	7
704836	ALCIONE CORREIA DA SILVA	31,00	18,00	49,00	REPROVADO	8
704560	ALESSANDRA DONIZETE BENTO LOMBARDI	18,00	16,00	34,00	REPROVADO	9
704250	ALINE APARECIDA SECCO	21,00	19,00	40,00	REPROVADO	10
703186	AMANDA BULLO	21,00	18,00	39,00	REPROVADO	11
705089	AMAURI RASERA	29,50	18,00	47,50	REPROVADO	12
704362	ANA ANGELICA PERECIN GALES	20,00	14,00	34,00	REPROVADO	13
704011	ANA CAROLINA EVANGELISTA NASCIMENTO	29,00	18,00	47,00	REPROVADO	14
705257	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS MESSA			0,00	Ausente	15
704669	ANA CAROLINA MARTIM DA SILVA CORDEIRO	33,00	18,00	51,00	REPROVADO	16
703491	ANA CLAUDIA CANALE DE SOUZA	29,50	24,00	53,50	REPROVADO	17
703441	ANA CLÁUDIA PAVAN PALAVERI	36,50	17,00	53,50	REPROVADO	18
704617	ANA MARIA DE CAMARGO PIRES			0,00	Ausente	19
703388	ANA PAULA DA SILVA	32,00	19,00	51,00	REPROVADO	20
703146	ANA PAULA MELLEGA DA ROCHA	29,00	18,00	47,00	REPROVADO	21
704967	ANA PAULA VICENTIM BERNO	9,00	17,00	26,00	REPROVADO	22
703610	ANA REGINA SAMPAIO DE SOUZA	23,50	15,00	38,50	REPROVADO	23
703415	ANDREA DE ALMEIDA RODRIGUES			0,00	Ausente	24
704374	ANDREA SERRATE	24,50	17,00	41,50	REPROVADO	25
703179	ANDRÉIA APARECIDA STABELIN	20,50	17,00	37,50	REPROVADO	26
703432	ANDRÉIA LECTICIA MONTEIO	15,50	17,00	32,50	REPROVADO	27
704582	ANDREIA VERONICA CUSTODIO	31,50	20,00	51,50	REPROVADO	28
703322	ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA	31,00	20,00	51,00	REPROVADO	29
704732	ANDRESSA	28,00	0,00	28,00	REPROVADO	30
705343	ANDRESSA GUIMARÃES DA SILVA	22,00	18,00	40,00	REPROVADO	31
703298	ANDREZA CRISTINA DE ASSIS MORAES	30,50	19,00	49,50	REPROVADO	32
703282	ANE CAROLINA SILVEIRA TOLEDO GIL	25,50	15,00	40,50	REPROVADO	33
704500	ANGELA DE FÁTIMA ROSA			0,00	Ausente	34
705124	ANGELA MONTANARI	12,50	0,00	12,50	REPROVADO	35
705339	ANGELICA CRISTINA LEOPOLDINO			0,00	Ausente	36
703613	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	19,50	16,00	35,50	REPROVADO	37
704994	BEATRIZ NEGRÃO GODOY CIGAGNA			0,00	Ausente	38
704270	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	29,50	16,00	45,50	REPROVADO	39
704781	BRUNA RAFAELA ARAUJO COSTA	16,50	17,00	33,50	REPROVADO	40
703252	BRUNA RAPETTI RAKOWSKI	24,50	18,00	42,50	REPROVADO	41
705139	BRUNA SUELEM PRADO DELFINO	17,50	18,00	35,50	REPROVADO	42
704113	BRUNO COLUSSO DE SOUZA	29,50	17,00	46,50	REPROVADO	43
704533	CAMILA CRISTINA BONIN			0,00	Ausente	44
703703	CAMILA NUNES MENDONÇA	32,50	0,00	32,50	REPROVADO	45
705182	CARLA ANDREIA GERMANO			0,00	Ausente	46
705317	CARLA SECAFIN LIMA			0,00	Ausente	47
703912	CAROLINE FREITAS FERREIRA	26,00	18,00	44,00	REPROVADO	48
704238	CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	26,50	18,00	44,50	REPROVADO	49
703768	CLARICE ELIDIO DE BRITO	19,50	17,00	36,50	REPROVADO	50
703274	CLAUDIA BALIONI BOLDRIN	27,00	20,00	47,00	REPROVADO	51
704512	CLEIDE PERESSIN			0,00	Ausente	52
704797	CLELIA MARIA ARGENTI BARBOSA MAIELLI	24,50	17,00	41,50	REPROVADO	53
705134	CLEOMAÇA GOMES MACIEL DA NÓBREGA	19,00	18,00	37,00	REPROVADO	54
703434	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	12,00	11,00	23,00	REPROVADO	55
704611	CRISTIANE RAQUEL AMBROZANO FEDRIZZI	18,00	20,00	38,00	REPROVADO	56
705299	DAIANE REGINA TOLEDO CIRINO MANFIOLETI	9,50	20,00	29,50	REPROVADO	57
703786	DALVA PEREIRA DE SOUZA			0,00	Ausente	58
704508	DANIELA ROSARIO SERAFIM	26,50	25,00	51,50	REPROVADO	59
705354	DANIELLA DE SIQUEIRA. SANTANA			0,00	Ausente	60
704138	DANIELLE CRISTINA AGUIAR BARBOSA	28,00	20,00	48,00	REPROVADO	61
703888	DANIELLE CRISTINA PARISOTTO	23,50	16,00	39,50	REPROVADO	62
705166	DARLENE CRISTINA ZANARDI	16,50	16,00	32,50	REPROVADO	63
705023	DEBORA BEDIM COREGGIO DE OLIVEIRA			0,00	Ausente	64
704106	DEBORA DE SOUZA SANTOS	15,00	16,00	31,00	REPROVADO	65
703381	DEBORA LAÍS REGONHA	26,00	17,00	43,00	REPROVADO	66
704377	DEBORAH JESUS DA GUIA	34,50	19,00	53,50	REPROVADO	67
704495	DENISE FERREIRA DESIDÉRIO GIACOMINI			0,00	Ausente	68
703109	DENISE XAVIER DE SOUZA	24,00	20,00	44,00	REPROVADO	69
704579	DRIÉLE ISMÉRIO	23,50	22,00	45,50	REPROVADO	70
703787	EDICLÉIA BUENO BATISTA	8,50	17,00	25,50	REPROVADO	71
703913	EDILAINE APARECIDA GRIVOL CUSTÓDIO			0,00	Ausente	72
705083	EDINALVA BISPO PETRINI	21,50	23,00	44,50	REPROVADO	73
703143	EDNA APARECIDA VIEIRA	33,00	17,00	50,00	REPROVADO	74
703985	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO LIMA	23,50	15,00	38,50	REPROVADO	75
704522	ELAINE CRISTINA AMBROZANO ANGELI	24,00	16,00	40,00	REPROVADO	76
704655	ELAINE CRISTINA AMENDOLA			0,00	Ausente	77
704703	ELAINE DOS SANTOS BORGES	19,50	21,00	40,50	REPROVADO	78
705131	ELAINE MIGUEL COLAÇO GRANDIS	24,50	20,00	44,50	REPROVADO	79
703857	ELENI DE SOUZA PRADO CHRISTOFOLETTI	30,00	22,00	52,00	REPROVADO	80
704567	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS	27,00	20,00	47,00	REPROVADO	81
703094	ELIANA RODRIGUES DE FARIAS ALIXANDRE			0,00	Ausente	82
704626	ELIANALE CASSIA BERANGER	18,50	15,00	33,50	REPROVADO	83
705043	ELIANE DE SANTANA MACEDO	30,50	17,00	47,50	REPROVADO	84
704020	ELIANE DOS REIS SANTOS	30,00	15,00	45,00	REPROVADO	85
704012	ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES			0,00	Ausente	86
703808	ELISABETE DA SILVA MACHARETE RODRIGUES	20,50	19,00	39,50	REPROVADO	87
703949	ERICA FABIANA BITENCOURT DE OLIVEIRA	21,00	21,00	42,00	REPROVADO	88
703569	ERICA FERNANDA STOCCO FRASSON	19,50	20,00	39,50	REPROVADO	89
703082	ERIKA COCA KUHL	38,50	0,00	38,50	REPROVADO	90
703637	FABIANA GRANUZZIO FERRAZ SANTOS	28,00	18,00	46,00	REPROVADO	91
703369	FABIANA SIMIONI	22,50	17,00	39,50	REPROVADO	92
703482	FERNANDA STEPHANYE DA SILVA RODRIGUES			0,00	Ausente	93
704484	FLÁVIA BEATRIZ CASARINI BONACHELA			0,00	Ausente	94
703236	FLAVIA CUNHA FELIPE CAMPELO			0,00	Ausente	95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	ANTONIO PRETO
ENDEREÇO:	RUA ESCOCIA, 07 – JD ORIENTAL – OSASCO
DOCUMENTO:	AI 8343
NOME:	ANGELO ASCARI
ENDEREÇO:	AV NOVE DE JULHO, 509 – TUPI - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8375
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO- PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8386
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8387
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8388
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8389
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8390
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8391
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8392
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8393
NOME:	VIRGILIO PATREZE
ENDEREÇO:	RUA PROF JOSE MARTINS DE TOLEDO, 435 – JARA GUA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8395
NOME:	EVANGELISTA NUNES PEREIRA
ENDEREÇO:	RUA MACATUBA, 198- SÃO LUIZ – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8429
NOME:	ALCINO HENRIQUE MUZZI DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA BIGUAÇU, 411 – VILA CARRAO – SÃO PAULO
DOCUMENTO:	AI 8435
NOME:	JESSE DE SOUZA DURAO
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO XAVIER CABRAL, 20 – VILA ERNESTO – SÃO PAULO
DOCUMENTO:	AI 8449
NOME:	MARIA APARECIDA SANTOS VAQUERO
ENDEREÇO:	RUA MARTIM FRANCISCO, 217 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8462
NOME:	VANDERLUCIO ALVES
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIÃO BEGO, 236 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8466
NOME:	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA ANHANGUERA, 192 – MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 8488
NOME:	ELISEU FERNANDES
ENDEREÇO:	AV TRINTA E UM DE MARÇO, 1300 – PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8556
NOME:	GALDINO ANDREOTA
ENDEREÇO:	AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1780 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8564
NOME:	ED NELSON PINHEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA TATUI, 179 – JD BELVEDERE - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8573
NOME:	CHACARA NAZARETH AGRO-CIAL LTDA
ENDEREÇO:	RUA PROF BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, 400 – CHACARA NAZARETH
DOCUMENTO:	NP 8599
NOME:	JERSON DANIEL
ENDEREÇO:	RUA IPIRANGA, 2023 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8600

NOME:	CHACARA NAZARETH AGRO-CIAL LTDA
ENDEREÇO:	RUA PROF BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, 400 – CHACARA NAZARETH - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8610
NOME:	ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO:	AV CONCEIÇÃO, 489 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8774
NOME:	PASCHOALINA PETTINARI ARANTE
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 2245 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8778
NOME:	ROSANGELA CRISTINA SETTEN
ENDEREÇO:	RUA SANTOS, 2600 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8827
NOME:	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA ATAULFO ALVES, 362 – HIGIENOPOLIS - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 48.592
Segunda-feira, 18 de maio de 2.015.	
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	
Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de SEDEX com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.	
NOME:	SINVAL JOAQUIM DE SOUZA
ENDEREÇO:	RUA BOM PASTOR, 49 – VILA CRISTINA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8724
NOME:	JOÃO COSTA LAGE
ENDEREÇO:	RUA LUIZ DE CAMOES, 2909 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8874
NOME:	BENEDITO JESUS DE CAMPOS
ENDEREÇO:	RUA DONA EUGENIA, 938 – JD EUROPA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8877
NOME:	SEBASTIAO MATEUS
ENDEREÇO:	RUA PADRE JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES, 64 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8884
NOME:	ELOY CALBO GONZALES
ENDEREÇO:	RUA EUCLIDES JOSE LIBORIO, 79 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8892
NOME:	SANTA CLARA INC. E ADM. DE BENS LTDA
ENDEREÇO:	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 372 – SALA 05 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8896
NOME:	ARY DE MELLO
ENDEREÇO:	RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 2374 – ALEMAES - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8903
NOME:	ANTONIO FELIX
ENDEREÇO:	RUA SAMUEL NEVES, 2714 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8916
NOME:	BENEDITO JESUS DE CAMPOS
ENDEREÇO:	RUA DONA EUGENIA, 938 – JD EUROPA - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8927
NOME:	MARATHEA SOCIEDADE ANONIMA
ENDEREÇO:	RUA DR ALVIM, 343 – VILA BOYES - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8932
NOME:	CELSO PAULINO RIBEIRO
ENDEREÇO:	RUA JOSE DE ALENCAR, 410 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8949
NOME:	ASSOCIAÇÃO PAIS E IRMAOS PORT. DA SINDROME DE DOWN
ENDEREÇO:	RUA EÇA DE QUEIROZ, 2867 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 8950
Segunda-feira, 18 de maio de 2.015.	
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Piracicaba, 19 de maio de 2.015.	
AI	Assunto Infrator
8.343	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO PRETO
8.375	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANGELO ASCARI
8.386	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.387	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.388	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.389	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.390	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.391	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.392	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.393	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.395	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VIRGILIO PATREZE
8.398	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDILSON JOSE QUARTAROLO
8.400	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JAMIL CHALLITA NOUHRA
8.401	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRALAN COM. E MANUT. DE EQ. DE INFORMÁTICA LTDA
8.405	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GERALDO DE NARDI
8.406	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO VALDOMIRO ANTONIO JEREMIAS
8.415	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CREONICE DE JESUS MENDES CRUZ
8.429	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EVANGELISTA NUNES PEREIRA
8.430	PODA DE ÁRVORES EVERSON LUIS MARÇAL
8.431	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
8.435	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
8.449	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JESSE DE SOUZA DURAO
8.462	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA APARECIDA SANTOS VAQUERO
8.466	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO VANDERLUCIO ALVES
8.469	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CHIARINI
8.478	FOGO INCOMODANDO A VIZINHANÇA ANTONIO TERTULIANO DA SILVA
8.482	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DÉBORA APARECIDA CARRER
8.488	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
8.490	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ALTINO JORGE VIEIRA
8.493	APLIC. DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO FLAVIA CRISTINA PENTEADO MARTINS
8.495	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAQUIM TEOFILO SOBRINHO
18.183	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO CIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	



EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
Piracicaba, 19 de maio de 2.015.		
NP	Assunto Infrator	
8.418	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO EDIS ARLINDO	8.823 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE CARLOS MONTEIRO
8.556	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ELISEU FERNANDES	8.825 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIO SCHRAIDER JUNIOR
8.564	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO GALDINO ANDREOTA	8.824 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIO SCHRAIDER JUNIOR
8.566	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8.827 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ROSANGELA CRISTINA SETTEN
8.572	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSÉ LAERTE PELÁ	8.832 LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE CORDEIRO DA FONSECA
8.576	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ADELINO DA SILVA LEITE	48.592 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
8.579	REM. DE CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE MARCELO CORREA ALVES	TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
8.583	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ALTAIR JUNE BOTTANI	
8.599	LIMPEZA DE CALÇADA CHACARA NAZARETH AGRO-COMERCIAL LTDA	
8.600	LIMPEZA DE CALÇADA JERSON DANIEL	
8.610	LIMPEZA DE CALÇADA CHACARA NAZARETH AGRO-COMERCIAL LTDA	
8.613	LIMPEZA DE CALÇADA MILTON FERRAZ RIZZO	
8.766	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ADAILDE MARIA DA SILVA	
8.767	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	
8.771	ENTULHO EM IMÓVEL JAMIL CHALLITA NOUHRA	
8.772	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO HOLANDA MASSARI	
8.774	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ROBERTO LONGATTO	
8.775	LIMPEZA DE CALÇADA ROBERTA CRISTIANE CAMARGO	
8.778	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO PASCHOALINA PETTINARI ARANTE	
8.779	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO BENEDITO RODRIGUES	
8.780	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE MARCOS DOS SANTOS	
8.783	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO LIMA	
8.793	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ARMANDO APARECIDO BUENO	
8.795	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO LUIS ROGELIO GIOVANETTI	
8.796	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO GERALDO DE NARDI	
8.798	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ALFREDO CRIANI	
8.801	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO JOAO BATISTA SIMAO	
8.802	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO GRAZIELA FERNANDA TOBALDINI	
8.805	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANESIO ZANGEROLAMO JUNIOR	
8.807	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO DURVAL SALVADORI FILHO	
8.810	LIMPEZA DE CALÇADA VALDEMAR TIMOTEO PAGOTTO	
8.815	LIMPEZA DE CALÇADA CARLOS CESAR PAVANELLI	
8.819	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO REGAZZO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização	
PUBLICAÇÃO DO DIA 02/04/15 - 1	
AUTO DE INFRACAO PROC. Nº 23486/2014 SEMCIL SERV. MONT. COM. IMPLM. LTDAA.I. 60849 PROC. Nº 23486/2014 SEMCIL SERV. MONT. COM. IMPLM. LTDAA.I. 60850 PROC. Nº 23486/2014 SEMCIL SERV. MONT. COM. IMPLM. LTDAA.I. 60851 PROC. Nº 23486/2014 SEMCIL SERV. MONT. COM. IMPLM. LTDAA.I. 60852 PROC. Nº 49027/2015 AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPPA.I. 60854 PROC. Nº 109511/2014 PARQUE PALADIUMA.I. 60855 PROC. Nº 178291/2014 PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA COESA LTDA.....A.I. 71378 PROC. Nº 178291/2014 PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA COESA LTDA.....A.I. 71379 PROC. Nº 158302/2012 ALVES MIGRAY COMÉRCIO LTDA ME.....A.I. 71476 PROC. Nº 20177/2012 STELA HENRIQUE COSTAA.I. 71477 PROC. Nº 55333/2009 ANA CLAUDIA GARCIA PAULINO ME.....A.I. 71478	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS PROC. Nº 138754/2014 LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDADEFERIDO	
PRORROGACAO DE PRAZO DE AÇAO FISCAL – 30 DIAS PROC. Nº 119904/2014 SMD TELEFONIA E ELETRÔNICA LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 15059/2015 CLÍNICA ODONTOLÓGICA KROLL TRAMONTINO LTDADEFERIDO PROC. Nº 167906/2014 AGRITEC INDUSTRIA BRASILEIRA DE HERBICIDAS LTDA.....DEFERIDO	
ARBITRAMENTO FISCAL PROC. Nº 104397/2013 VERA NOEMIA SIMONATO DE VARGAS.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 39849/2015 JULIANA DE ANDRADE FRANCO LUCIANO EPP.....DEFERIDO	
CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V. PROC. Nº 56855/2015 RS CAMPINASINDEFERIDO	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS PROC. Nº 58823/2015 CATERPILLAR GLOBAL MINING EQ. DE MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA ..DEFERIDO PROC. Nº 13924/2015 MAZZERO & CARVALHO REFRIGERAÇÃO LTDA ME.....DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC. Nº 151873/2014 PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDADEFERIDO PROC. Nº 131322/2013 MODELO OFICINA DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA EPPDEFERIDO PROC. Nº 8714/2015 FERRAZ & FERRAZ LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 8717/2015 TUAL ARTES GRÁFICAS DE PIRACICABA LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 187904/2013 LIBERTY ASSESSORIA COMERCIAL LTDADEFERIDO PROC. Nº 142947/2012 GEOGRAPHIC ENG. DE AVALIAÇÕES E GEOMÁTICA LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 6014/2010 KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDADEFERIDO PROC. Nº 169336/2014 JDM COMÉRCIO E REPRES. EM AUTO PEÇAS LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 49897/2013 SCIENZA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDADEFERIDO PROC. Nº 25885/2015 STAR PARKING LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 25884/2015 STAR PARKING LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 25883/2015 STAR PARKING LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 201149/2014 ASSEMOC ASSESSORIA SEG. TRAB. E MED. OCUP. LTDA EPP.DEFERIDO PROC. Nº 33049/2014 SILVANA SOUZA MELOTTTO PIRACICABA MEDEFERIDO	
REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC. FISCAIS PROC. Nº 52712/2015 PORTAL DO ENGENHO IMÓVEIS LTDA MEINDEFERIDO	
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N PROC. Nº 135399/2014 LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.....INDEFERIDO	
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 46661/2015 LUISA DE OLIVEIRA AVERNA VALENTE ME.....INDEFERIDO PROC. Nº 14802/2015 COSENTINO & CAMARGO LTDA MEDEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 02/04/15 - 2	
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 35313/2015 LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVADEFERIDO PROC. Nº 22349/2015 M. F. DA SILVA FILHA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME.....INDEFERIDO PROC. Nº 12626/2015 RGS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDADEFERIDO PROC. Nº 12093/2015 ELETRÔNICA PUPPIN LTDA ME.....INDEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 06/04/15 - 1	
ARBITRAMENTO FISCAL PROC. Nº 157200/2013 MARIO ANTONIO AGUIAR JORDÃODEFERIDO PROC. Nº 20151/2013 EMILIO ISMAEL E OUTROS.....DEFERIDO PROC. Nº 169139/2013 KARINE SILVEIRA MARTINS.....DEFERIDO PROC. Nº 143414/2014 ALESSANDRA MARIA ELIAS.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 172760/2014 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....DEFERIDO PROC. Nº 48347/2012 C.G. HYDROS ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDADEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 57848/2015 FOODWINE PIRACICABA COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. DEFERIDO	

PROC. Nº 60453/2015 F.R. GOUVERT ROTISSERIE LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 58533/2015 NN NASTARO LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 58807/2015 MODELO FESTAS LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 58808/2015 YLLIOS TURISMO LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 55151/2015 PROTECARDIO CLÍNICA HEMOD. DIAG. TRAT. LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 75164/2014 HAGA DOIS GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 55625/2015 ARCELORMITTAL BRASIL S/A.....DEFERIDO PROC. Nº 55622/2015 ARCELORMITTAL BRASIL S/A.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 58806/2015 M.E. COMÉRCIO DE AÇO E SERVIÇOS EIRELI MEDEFERIDO PROC. Nº 56677/2015 FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 43504/2015 MIDIZ COMÉRCIO ELETRÔNICO DE DECORAÇÃO LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 201149/2014 JOAREZ GOMES PEREIRA MEDEFERIDO PROC. Nº 55756/2015 KAKO SOM COM. DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA ME. DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N ESTIMATIVA PROC. Nº 55689/2015 OSVALDO BORTOLETO IMÓVEIS LTDA.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S./CONSTR. CIVIL PROC. Nº 3854/2000 MIRELLA CRISTINA BORGES TROMBETA.....INDEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I PROC. Nº 32387/2015 JOÃO BALERO BIGOTTODEFERIDO PROC. Nº 29432/2015 RS CAMPINASDEFERIDO PROC. Nº 47661/2015 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA (JOSE DONIZETE GRANUZZIO).....DEFERIDO PROC. Nº 48410/2015 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA PROC. Nº 56677/2015 FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 52346/2015 CANADA FUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 172760/2014 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....DEFERIDO PROC. Nº 48347/2012 C.G. HYDROS ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDA.....DEFERIDO	
CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V. PROC. Nº 47462/2015 PAULA ALESSANDRA VIESTI DOMINGUESDEFERIDO PROC. Nº 56857/2015 RS CAMPINASDEFERIDO	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS PROC. Nº 13924/2015 MAZZERO & CARVALHO REFRIGERAÇÃO LTDA ME.....DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC. Nº 15062/2014 NUTRI & FISIO LTDADEFERIDO PROC. Nº 2968/2005 AUTO VIAÇÃO CAMPESTRE LTDADEFERIDO PROC. Nº 136096/2014 MARTINS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA EPP.....DEFERIDO PROC. Nº 49898/2013 SUPRICEL TRANSPORTES LTDADEFERIDO PROC. Nº 208882/2014 COMÉRCIO ELETRÔNICO FÁCIL LTDA.....DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 06/04/15 - 2	
RECLASSIFICACAO FISCAL PROC. Nº 5941/2008 EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO MEINDEFERIDO	
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S PROC. Nº 29033/2015 FVS METALURGICA LTDA EPP.....INDEFERIDO PROC. Nº 15499/2015 M.J. RAMALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.....DEFERIDO	
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 179166/2014 COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GARCIA LTDADEFERIDO PROC. Nº 187392/2014 CNH LATIN AMERICANA LTDADEFERIDO	
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V. PROC. Nº 5789/2015 DEVALCI FERREIRA COSTA.....INDEFERIDO PROC. Nº 29436/2015 WALTER CHIEREGATTOINDEFERIDO	
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC. Nº 57401/2015 VELVET PARTICIPAÇÕES S/ADEFERIDO PROC. Nº 47458/2015 PAULA ALESSANDRA VIESTI DOMINGUESDEFERIDO PROC. Nº 47457/2015 MARCELO PUERTA PERIANESDEFERIDO PROC. Nº 26105/2015 JOÃO MURILO CRISTALDEFERIDO PROC. Nº 42250/2015 PATRICIA DE SA CAMARGOINDEFERIDO	
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 44039/2015 ENGENHO DE EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI MEDEFERIDO PROC. Nº 43318/2015 SJMO ASSESSORIA LTDADEFERIDO PROC. Nº 48124/2015 O2 SPORT ACADEMIA DE GINASTICA LTDADEFERIDO PROC. Nº 48423/2015 SANTOS VICENTE DE LIMA MEINDEFERIDO PROC. Nº 49210/2015 MB ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDADEFERIDO PROC. Nº 15207/2015 MORE FOCUS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA MEINDEFERIDO PROC. Nº 43430/2015 RODRIGO JOSÉ LEITEDEFERIDO PROC. Nº 49842/2015 HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA.....DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 07/04/15	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC. Nº 120499/2014 CONSÓRCIO COM-CESBE.....DEFERIDO PROC. Nº 58334/2014 GIBALTARSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDADEFERIDO PROC. Nº 27496/2001 ESTEVES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 120248/2013 L.L. BARCELOS FERREIRA MEDEFERIDO	
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES PROC. Nº 29590/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 29554/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 49733/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...INDEFERIDO PROC. Nº 29571/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50454/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 29586/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50439/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50456/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50458/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50460/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50465/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 50463/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO PROC. Nº 29544/2015 CELULA EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A...DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA10/04/15	
AUTO DE INFRACAO PROC. Nº 177598/2014 RENATO BERTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDAA.I. 60822 PROC. Nº 188192/2014 BRAMPAC S/A.....A.I. 60845 PROC. Nº 175254/2014 BRAULIO DEOLINDO DE MOURAA.I. 60856 PROC. Nº 151669/2011 E.S. DE SOUZA NETO EPPA.I. 60858 PROC. Nº 18257/1997 MARCOS GARCIA PREVITALLIA.I. 71481 PROC. Nº 101641/2007 MARCOS ROGERIO MORAIS MATERIAIS ELÉTRICOS MEA.I. 71480	

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 009/2015
NOTIFICAÇÃO 010/01/2015
PREGÃO N.º 92/2014 – PROCESSO N.º 2059/2014
CONTRATO Nº 54/2014

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face a Notificação n.º 010/01/2015 da empresa ZINID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.849.848/0001-00 transcorreu em branco.

A empresa regularizou as pendências que ensejaram a Notificação supra, porém, pelo atraso no cumprimento da obrigação, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO 014/01/2015
PREGÃO N.º 14/2015 – PROCESSO N.º 6039/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/000302

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS - ME, sediada na Rua General Camara n.º 580, Bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.593.276/0001-06 e Inscrição Estadual 606.111.574.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 2015/000302.

Estando a Contratada sujeita às penalidades previstas no edital e no ajuste, pela mora e pelo descumprimento de cláusulas contratuais, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE N.º 001/2014, PROCESSO N.º 4781/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE PASSIVO AMBIENTAL PARA DESATIVAÇÃO DA ETE CECAP (LAGOAS) EM ATENDIMENTO À CETESB.

A Comissão, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

Class.	Empresa	Proposta
1º	IA AMBIENTAL LTDA – ME	33.434,00
2º	D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP	33.694,94
3º	GEOCIA – CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP	34.358,56
XXXX	PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP	INABILITADA

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral da ATA de deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a presente publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 20 de maio de 2015.

José Hermes Gallucci
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 37/2015

Objeto: Aquisição de um Microcomputador para edição de vídeo.

Tipo : menor preço – valor global

Credenciamento : Dia 03/06/2015 às 09:00 horas

Início da Sessão Pública: Dia 03/06/2015 às 09:30hs na Sala de Reuniões (2º Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de maio de 2015.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 31/2015 (Aquisição de material de escritório e informática – pronta entrega) em favor das empresas: Ricardo Gonçalves Itapira – ME (vencedora dos itens 2, 3, 7, 11 e 12), totalizando a importância de R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais), Ana Valéria Tonelotto - ME (vencedora dos itens 1, 4, 5, 8), totalizando a importância de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), Gama Comércio de Equip's para Informática (vencedora dos itens 6, 10), totalizando a importância de R\$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais), e M & Z do Brasil Ltda – EPP (vencedora do item 9) totalizando a importância de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 20 de maio de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1165 DE 11 DE MAIO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) WESLEY SANDRO DOS SANTOS para exercer o emprego de OPERADOR DE BOMBAS dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) WESLEY SANDRO DOS SANTOS para exercer o emprego de OPERADOR DE BOMBAS (1º classificado), padrão “G” constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/2014.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em 11 de Maio de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1166 DE 11 DE MAIO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) MICHELE REGINA DE ALMEIDA NAVES para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) MICHELE REGINA DE ALMEIDA NAVES para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (2º classificado), Salário R\$ 14,64por hora aula constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/2014.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em 11 de Maio de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1167 DE 20 DE MAIO DE 2.015.
(Nomeia o(a) Sr.(a) FLAVIA ROBERTA QUARTAROLO BRITES para exercer o emprego de ESCRITURÁRIA dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) FLAVIA ROBERTA QUARTAROLO BRITES para exercer o emprego de ESCRITURÁRIA (3º classificado), padrão “F” constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/2012.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em 20 de Maio de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, Pedro Otavio Silvestrini, brasileiro, casado, portador do RG Nº: 11.290.026-4 SSP/SP, e do CPF Nº: 015.910.328-22, residente e domiciliada em Saltilho/SP, sito na Avenida Sete de Setembro, nº 1559– centro, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Descrição
01	Prédio residencial e comercial localizado à Av. sete de setembro, 1559 e 1549, centro – Saltilho/SP, adquirido em doação em março de 1.996, conforme livro 47, fls. 99, registro nº 33155;
01	Automóvel GM/Corsa Super, placa CJV 8782, vermelho, à gasolina, ano 1997.
01	Carreta tipo reboque, aberta, placas BVS 1974, Chassi 13CT000281, ano 81, cor bege, capacidade 500KLS, RENAVAL 40185324/1;
01	Automóvel Chevrolet, tipo Monza, modelo GLS, placas CAW 3318, combustível a álcool, cor vermelha, ano 1994;
01	Quotas da firma Pedro Otavio Silvestrini-ME, a Av. Sete de Setembro, 1559, inscrito no CNPJ 01.148.230/0001-65

Declaro ainda ser conhecedor da legislação do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pelas informações aqui prestadas.

Saltilho, 15 de maio de 2015

Pedro Otavio Silvestrini



CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 25/05/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 21 de Maio de 2.015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Convocados		
Nome	Classif.	Emprego
Filipe Augusto Gava Martins	3º	Médico Plantonista
Alexandre Orestes Ferreira	4º	Médico Plantonista

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2015 - ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltinho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 001/2015. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 25/05/2015 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documento para apresentar:

- 2 cópias xerográficas do RG
- 2 cópias xerográficas do CPF
- 2 cópias xerográficas do comprovante de endereço

Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e freqüentando as aulas e horário da aula.

Se o candidato aprovado for de menor deverá apresentar:

- 2 cópias de certidão de nascimento
- 2 cópias do RG e CPF dos pais

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo.

Saltinho, 21 de Maio de 2.015.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessor Administrativo

Convocados:		
Classificação	Nome	Estágio
7º	Geanne I Vaz	Pedagogia

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 25/05/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 21 de Maio de 2.015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Convocada	
Pamela Callegaro Dona Barbosa	3º classif. Professor de Ens Fundamental PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Lei Municipal 5735 de 24 de Maio de 2006, considerando Lei Municipal 6198 de 15 de Abril de 2008 e considerando os atos normativos do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba. Ficam obrigadas as Sociedades Cívis, e as Fundações declaradas de Utilidade Pública a apresentar aos Conselhos de competência e ao Ministério Público até o dia 31 de janeiro de cada ano (Artigo 7º Lei 5735 24/05/06) os documentos abaixo relacionados:

Balancete Financeiro e Patrimonial do Exercício anterior, acompanhado de Demonstrativo de Receita e Despesa com o parecer do Conselho Fiscal;

Plano Anual das atividades efetivamente realizadas no Exercício anterior;

Plano das atividades a serem realizadas no Exercício atual.

Portanto, fica suspensa a Inscrição neste Conselho até que sejam atendidas as exigências prevista em Lei.

Para regularização, encaminhar e protocolar tal documentação neste Conselho e posteriormente apresentar em plenária com data pré agendada.

Abaixo relacionamos as Entidades inscritas neste Conselho que até a presente data, necessitam de regularização:

- ONG CASVI – Centro de Apoio e Solidariedade à Vida.
- Escola de Mães “Branca Motta”.
- Associação Piracicabana de Proteção aos Animais – SSPA.
- Associação Viva a Vida – Piracicaba.

BENTO FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do C.M.S

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 006/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/15, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS, DESENVOLVIDOS PELA EMDHAP, EM ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS PRÓPRIOS E DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO OPERACIONALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES E CDHU, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 18 dias do mês de maio de 2015, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/14, publicado no D. O. M. de 23/07/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) SEVA Consultoria Social Ltda, que não se fez representar, 2-) Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviço Social Ltda, que se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	SEVA Consultoria Social Ltda	Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviço Social Ltda
06 meses	75.000,00	72.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviço Social Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero Ferreira da Silva
Licitante	
Maria Karolina Lopes	

EXTRAVIOS

A empresa Cristiani Roberta Tullio Chiarini ME, situada à Rua Riachuelo, 1138 – Centro – Piracicaba/SP, Inscrição Municipal nº 914/03 e CNPJ nº 05.436.922/0001-60, comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 250, em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

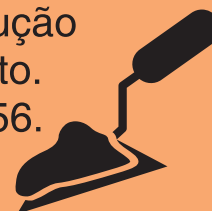


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

